Pré-matrícula começará nesta quarta-feira, dia 09, na Rede Municipal de Ensino

Data de Publicação: 8 de dezembro de 2020

A partir das 10 horas de amanhã, 09, até o dia 13 de dezembro, os interessados em conseguir uma vaga em unidades escolares municipais poderão fazer a pré-matrícula, a partir do site da Prefeitura www.pmnf.rj.gov.br ou pelo link http://ecidade.pmnf.rj.gov.br:8060/matricula-online/pre-matricula.php?lNovaPreMatricula

A Secretaria de Educação liberará as vagas disponíveis tanto para Educação Infantil, como para o Ensino Fundamental I e II, ou seja, do berçário ao 9º ano.
Quando os interessados fizerem a inscrição no sistema de pré-matrícula, terão a opção de selecionar até três unidades escolares de sua preferência, aumentando as chances de conseguir uma vaga.

O resultado da pré-matrícula será divulgado nos mesmos endereços mencionados acima e o responsável deve acompanhar a alocação. Excepcionalmente, em função da pandemia, para as alocações realizadas no dia 15/12/2020, com efetivação da matrícula prevista nas unidades escolares nos dias 16, 17 e 18/12/2020, a matrícula será confirmada por telefone.

Tal medida visa diminuir a aglomeração tendo em vista o aumento dos casos de Covid-19 na cidade.
A equipe da unidade escolar fará contato telefônico com o responsável para confirmar a matrícula e a efetivação se dará em outro momento.

As unidades estarão funcionando em regime de plantão, mas apenas confirmando matrícula.
A confirmação da matrícula por telefone garante a vaga para o ano de 2021, no que se refere aos alocados no dia 15 de dezembro.

A distribuição de vagas na Rede Municipal de Ensino é baseada em vários critérios. São eles:
1) criança/adolescente com deficiência, na forma da Lei n° 13.146/2015;
2) criança/adolescente que estava inscrito no cadastro de espera de 2020 e que não conseguiu alocação;
3) criança/adolescente cuja família seja beneficiada pelo Programa Bolsa Família;
4) criança/adolescente cuja mãe esteja em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei n° 13.882/2019;
5) irmãos estudando na mesma instituição;
6) proximidade da residência;
7) responsável legal ser servidor público municipal de Nova Friburgo;
8) origem na rede pública de ensino.

Toda a documentação necessária para a inscrição no sistema de pré-matrícula e demais informações podem ser conferidas na íntegra da Portaria de Matrícula no link a seguir:

https://educacaonovafriburgo.files.wordpress.com/2020/11/portaria_de_matricula.pdf

Lá estão disponíveis todas as informações, prazos, documentação necessária e lista das unidades que serão polo de pré-matrícula.